

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS

LUIZ
ANTONIO
NOVAIS DE
OLIVEIRA
JUNIOR

Assinatura eletrônica de Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/0001-21, em 19/11/2025, às 14:15:10.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Celson Pires de Oliveira, e, de outro lado, a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, com endereço na Rua Novo Horizonte, nº 500, Jardim Esplanada, Arcos/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, o Sr. Afrânio Geraldo de Oliveira, CPF nº 720.775.906-10, ou o Sr. Moisés Samuel Gonçalves Oliveira, CPF nº 111.784.826-42, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 028/2024, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 028/2024, cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura e eventual de material de pintura para atender os municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência:

6.1. O prazo de vigência do contrato, prorrogado por este Termo Aditivo, tem início em **19 de novembro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2026.**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 028/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Uberaba (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4

Q

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba (MG), 30 de dezembro de 2025.

CELSON PIRES DE
OLIVEIRA;2854547861
5

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2026.01.09 08:07:54 -03'00'

AFRANIO GERALDO DE
OLIVEIRA:72077590610

Assinado de forma digital por
AFRANIO GERALDO DE
OLIVEIRA:72077590610
Dados: 2026.01.08 10:50:02 -03'00'

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Testemunhas:

1. CHARLES BARCELLOS:03719797651

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS 0371678751
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0871427900103, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=UFPR e-CPP A1, OU=UFM BRANCO da Receita Federal do Brasil, CN=CHARLES BARCELLOS 0371678751
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 Data: 2025.01.02 10:33:29-03'00'
 Fault PDF Reader Versão: 2024.4.0

2. Vallenarstania

CPF nº _____

CPF nº 044 430 876 80

**LUIZ
ANTONIO
NOVAIS DE
OLIVEIRA
JUNIOR**

